



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 102 /2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 521/19 28/05/19 HORA: 14.48 B O FUNCIONÁRIO
--

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize juntamente com a construção da praça que será ao lado da Escola Manoel Marcelino de Paula, um espaço para que os artesões possam expor e vender seus produtos artesanais em São Sebastião do Paraiba, 4º Distrito desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Aproveitando a construção da praça que é fato como projeto do Poder Executivo, indico a criação de um espaço para abrigar a produção e o comércio de produtos artesanais oriundos do distrito de São Sebastião do Paraiba.

Com esse novo espaço, os próprios artesões poderão administrar todo funcionamento do local e, ainda teriam um local seguro para produzir e guardar seus produtos.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de maio de 2019.

Emanuela T. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB